



**ORDEM DO DIA
19ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 07 DE JUNHO DE 2022**

EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS N^{os}:

50/2022 – O Vereador VAGUINHO no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria de Gestão Pública e Finanças, solicitando o que segue: - Relação dos Deputados Estaduais e Federais que encaminharam recursos financeiros ao Município, através de Emendas Parlamentares, desde janeiro de 2021, até a presente data; - Valores de cada emenda e sua destinação; - Se já foi adquirido o bem ou aplicado os recursos para o qual foi destinado.

51/2022 – O Vereador MARCEL PIETRALLA no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o plenário, solicitar a Secretaria de Desenvolvimento Rural a seguinte informação: Informar qual o custo para o Município, do metro cúbico de pedra extraído da pedreira municipal localizada em Campestre de Vieiras.

EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES N^{os}:

101/2022 – A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com base nos fundamentos do Parecer Protocolado sob nº 426/2022 ao Relatório do Departamento Financeiro nº 021/2022, o que segue: Obra 01.2022 - Referente aquisição de 06 (seis) parques infantis com implantação - Consta medição de 14,03% referente a 29/04, pago em 05/05 para ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA, empenho 2203, porém sem documentação ou medição da obra no portal, nem na aba obras e nem na aba pagamento. Obs.: seja verificado a inconsistência. Obra 13.2019 - Referente construção ESF Vieiras – Constava como 100% concluída, foi feito aditivo de R\$ 25.265,66 e agora consta como 99,22% concluída. Porém não existe na aba contrato nenhum aditivo novo referente a obra contrato 975/2018, sendo que existe 2 aditivos antigos de 02/04/2020 e 23/12/2021.
Obs.: seja verificado a inconsistência.

102/2022 – O Vereador VANE no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a realização de Cascalhamento em caráter de urgência, na Rua João Bornancin, no Distrito Industrial.

103/2022 – O Vereador MARCEL PIETRALLA no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que seja realizado a recuperação ou substituição do parque infantil localizado na para do Bairro Rocio II.



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

104/2022 – O Vereador ROGÉRIO CZELUSNIAK no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que em contato com a SANEPAR, veja da possibilidade de aderir ao Programa Pequenas Comunidades, para possibilitar a instalação de rede de água tratada, para moradores em terrenos localizados ao lado direito da Pr-151, sentido Palmeira São João do Triunfo, Km 384, Colônia Gregório.

105/2022 – O Vereador EGON KRAMBECK no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria de Desenvolvimento Rural, o patrolamento e cascalhamento da estrada que inicia na propriedade do Sr. Márcio Stanisuski, até a estrada principal da localidade de São Pedro.

EM 2ª DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI N^{os}:

5896/2022 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

5897/2022 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

5898/2022 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

5899/2022 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

EM 2ª DISCUSSÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO N^o:

145/2022 – Dispõe sobre a execução do Hino à Palmeira nas aberturas das Sessões Ordinárias.

EM 1ª DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI N^o:

5892/2022 – Altera dispositivos da Lei n^o 2.011, de 13 de agosto de 1999 e dá outras providências.